



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região**

# **Carta Precatória Cível**

## **0000105-49.2025.5.14.0401**

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 12/02/2025

**Valor da causa:** R\$ 1.741.696,66

**Partes:**

**AUTOR:** LURLAN EDES PELEPENKO TEIXEIRA

**RÉU:** PROJETO PACU - AQUICULTURA LTDA

**TERCEIRO INTERESSADO:** 16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 504202524906145

Nome original: Processo\_0021109-20.2022.5.04.0016.pdf

Data: 11/02/2025 12:24:34

Remetente:

JONATA ANDERSON TEDESCO DE SOUZA

Vara do Trabalho de Porto Alegre ( 16ª )

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem, encaminhamento carta precatória para distribuição.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE  
**ATOrd 0021109-20.2022.5.04.0016**  
RECLAMANTE: LURLAN EDES PELEPENKO TEIXEIRA  
RECLAMADO: PROJETO PACU - AQUICULTURA LTDA

PORTO ALEGRE/RS, 10 de fevereiro de 2025.

**JONATA ANDERSON TEDESCO DE SOUZA**  
Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por JONATA ANDERSON TEDESCO DE SOUZA, em 10/02/2025, às 10:03:39 - 78d0cdc  
<https://pje.trt4.jus.br/pjekz/validacao/25012810260865300000160284178?instancia=1>  
Número do processo: 0021109-20.2022.5.04.0016  
Número do documento: 25012810260865300000160284178



**SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
1º CARTÓRIO DE IMÓVEIS  
Senador **TITULAR** - Acre  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA: 6062      FOLHA: 01

**Senador Guiomard-Acre, 21 de janeiro de 2009**

**IMÓVEL:** Um lote de terra rural nº01 situado PAD PEDRO PEIXOTO, Gleba "A" denominado colônia São Miguel, com área de 58,9100(cinquenta e oito Hectares, e noventa e um ares ), neste Município e Comarca, com os limites e confrontações seguintes: Ao Norte fazenda baixa verde; Lestelote nº02; Sul com o lote 02 e rodovia Federal BR 364 a Oeste; rodovia Federal BR-364 fazenda baixa verde. Código do Imóvel no sncr.012025054631.

**PROPRIETÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA.** Autarquia Federal, criada através do Decreto Lei nº 1.110 de 09.07.1970 e alterada pela Lei nº 7.231 de 23.10.1984, com sede em Brasília-DF.

**REGISTRO ANTERIOR: R-2.137 FLs.89-89v** Livro 02 s.f, da Serventia Registro de Imóveis da Comarca de Rio Branco- Acre.

1º CARTÓRIO DE IMÓVEIS  
Senador Guiomard - Acre  
Geral

*[Assinatura]*  
Elzo Nascimento de Souza  
Oficial de Registro

**R-1-De 21 de janeiro de 2009-** Através do Título Definitivo nº 4(14)92(16)0256, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, em data de 05 de março de 1984, o imóvel da presente foi adquirido por, **MIGUEL GOMES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, agricultor, RG.027753/SSP/AC e CPF.119.060.492-20, residente e domiciliada na via Chico Mendes nº2370 corrente, cidade de Rio Branco - Acre, pelo preço de Cr\$432.157,56 pagável em 14 prestações anuais e consecutivas no valor de Cr\$ 43.861,83 com vencimento da primeira em 30 de Março de 1984. Protocolo 6062 fls.092, livro 1-A, desta Serventia de Registro de Imóveis. Senador Guiomard - Acre, 21 de janeiro de 2009.

1º CARTÓRIO DE IMÓVEIS  
Senador Guiomard - Acre  
Geral

*[Assinatura]*  
Elzo Nascimento de Souza  
Oficial de Registro

1º CARTÓRIO DE IMÓVEIS  
Senador Guiomard - Acre  
Geral

1º CARTÓRIO DE IMÓVEIS  
Senador Guiomard - Acre  
Geral

**CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE**

**SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO**  
Tribunal de Justiça do Estado do Acre  
Registro de Imóveis de Senador Guiomard  
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNEJ 0,00  
Data: 27/01/2025  
Selo G0000350AA Chave 20BF8  
Consulte a autenticidade do selo em:  
<http://selo.tjac.jus.br>

MATRÍCULA

6062

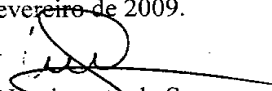
FOLHA

folhas 1v

1º CARTÓRIO DE IMÓVEIS

Senador Guiomard - Acre

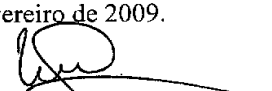
**AV-2-De 11 de fevereiro de 2009-**De conformidade com Certidão de Quitação, oriundo do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA- devidamente assinada pelo Sr. Carlos Augusto Lima Paz- Superintendente Regional, procedo a presente averbação para fazer constar a quitação total do título do imóvel da presente matrícula. Protocolo 6078, fls. 094, livro 1-A, desta Serventia de Registro de Imóveis. Senador Guiomard/AC, 11 de fevereiro de 2009.

  
Bel. Elzo Nascimento de Souza  
Oficial de Registro

**R-3-De 11 de fevereiro de 2009-**Pela escritura Pública de venda e Compra de Imóvel rural, lavrada no Primeiro Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco/AC, pela Tabeliã Maria de Lourdes Diógenes Garcia, às fls.20, livro 063 de folhas soltas, em 27 de janeiro de 2009, o proprietário antes qualificado VENDEU o imóvel da presente matrícula a **VALMIRO BARBOSA**, brasileiro, casado, comerciante, RG.99104//SSP/AC e CPF.112.716.042-7, residente e domiciliado em Rio Branco/AC, pelo preço de R\$.20.000,00. Protocolo 6078 livro 1-A, fls. 094, desta Serventia. Senador Guiomard - Acre, 11 de fevereiro de 2009.

1º CARTÓRIO DE IMÓVEIS

Senador Guiomard - Acre

  
Bel. Elzo Nascimento de Souza  
Oficial de Registro

CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO  
Tribunal de Justiça do Estado do Acre  
Registro de Imóveis de Senador Guiomard  
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNEJ 0,00  
Data: 27/01/2025  
Selo G0000350AA Chave 20BF8  
Consulte a autenticidade do selo em:  
<http://selo.tjac.jus.br>

**Ricardo de Vasconcelos Martins**  
Tabelião e Registrador

MATRÍCULA

6062

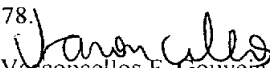
FOLHA

002

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
SENADOR GUIOMARD - ACRE**

**AV-3-6062, em 19/03/2014. Protocolo nº 10679, em 18/03/2014.**

De acordo com o requerimento da parte interessada, com a firma devidamente reconhecida, AVERBO os dados da cônica do proprietário: **ZENEIDE INGLEZ LINDOSO BARBOSA**, brasileira, empresária, portadora da cônica de identidade RG nº **0156738 SSP/AC**, e inscrita no CPF/MF sob o nº **308.603.692-34**, residente e domiciliada na Via Chico Mendes, 2213, Triângulo, Rio Branco/AC, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento lavrada na Serventia de Registro Civil da Comarca de Senador Guiomard/AC, Livro B-09, às fls 182. termo nº 2.666, casamento realizado em 24/07/1987. Emolumentos: R\$23,58; Fundo de Compensação: R\$1,39; Fundo de Fiscalização: R\$2,78.

  
Tiago Vasconcelos F. Gouveia  
Registrador Substituto

**R-4-6062, em 19/03/2014. Protocolo nº 10678, em 18/03/2014.**

Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 161/162, livro 029-N, do Tabelionato de Notas desta Comarca de Senador Guiomard/AC, pelo Tabelião Substituto Tiago Vasconcelos F. Gouveia, em data de 18/03/2014, o imóvel da presente matrícula foi vendido por WALMIRO BARBOSA e sua esposa ZENEIDE INGLEZ LINDOSO BARBOSA, antes qualificados á **PROJETO PACU - AQUICULTURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número **02.224.651/0006-03**, com sede na Rodovia BR 364. km 32, s/n. Ramal Nova Aldeia, Senador Guiomard/AC, neste ato sendo representado pelo Sr. **JAIME ANDRE BRUM**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da cônica de identidade RG nº **000.015.049 SEJSP/MS** emitida em 28/05/2008, e inscrito no CPF/MF sob o nº **236.923.591-87**, residente e domiciliado na Rua Eduardo Santos Pereira, nº 2808, Santa Fé, Campo Grande/MS, pelo preço de **R\$275.000,00** (duzentos e setenta e cinco mil reais). Emolumentos: R\$1.766,51; Fundo de Compensação: R\$103,91; Fundo de Fiscalização: R\$207,83.

  
Tiago Vasconcelos F. Gouveia  
Registrador Substituto

**R-5-6062, em 17/09/2020. Protocolo nº 17371, de 04/09/2020.**

Pelo Instrumento Particular, Contrato de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, datado de 28/08/2020, o **DEVEDOR/FIDUCIANTE, PROJETO PACU -AQUICULTURA LTDA**, anteriormente qualificada, aliena ao **FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA EM EMPRESAS SUSTENTÁVEIS NA**

**CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE**



**SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO**  
Tribunal de Justiça do Estado do Acre  
Registro de Imóveis de Senador Guiomard  
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNEJ 0,00  
Data: 27/01/2025  
Selo G0000350AB Chave BA9FE  
Consulte a autenticidade do selo em:  
<http://selo.tjac.jus.br>

MATRÍCULA

6062

FOLHA

002V

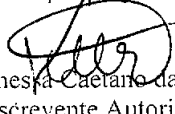
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
SENADOR GUIOMARD - ACRE**

**AMAZÔNIA**, fundo de investimento em participações, constituído, sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.549.562/0001-30, o Imóvel da presente matrícula para garantia do pagamento de uma dívida no valor de **RS 1.550.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta reais)**, decorrente da compra de 12.000 (doze mil) ações ordinárias e 1.043 (um mil e quarenta e três) em ações preferências, de emissão da PEIXES DA AMAZÔNIA S.A, em recuperação judicial, Sociedade Anônima Fechada, com Sede na Cidade de Senador Guiomard/AC, na Rodovia BR 364, Km 93, CEP: 69925-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.757.987/0001-35, representativas de 23% do capital social total da Companhia, bem como 6.579 (seis mil setecentos e setenta e nove) debêntures emitidos pela companhia. Demais cláusulas, termos e condições, constantes do instrumento acima mencionado, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 4.885,63; Fundo de Compensação: R\$ 287,39; Fundo de Fiscalização: R\$ 574,78; Valor total: R\$ 5.747,80. Selo de Fiscalização Digital: G00000A76D; Código de Segurança: D051D.

  
Vanessa Caetano da Silva  
Escrivente Autorizada

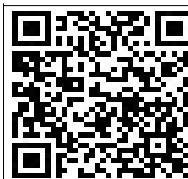
**AV-6-6062, em 24/09/2020. Protocolo nº 17429, de 23/09/2020.**

**ERRO EVIDENTE** - Procedeu-se a esta averbação, com base no Art. 989, inciso I, II e §1º do provimento nº 10 de 07 de março de 2016 (Código de Normas), que estabelece que "*os contratos particulares previstos na lei de alienação fiduciária serão admitidos para registro apenas se oriundos de Instituição Financeira ou companhia autorizada para esse fim pelo BACEN*", e conforme art. 213, inc. I, alínea "a", da Lei n.º 6.015/73, para fazer constar o **CANCELAMENTO** do ato registrado no "**R-5**", tornando-o sem efeito, por não ter validade, uma vez que o instrumento apresentado não tinha as formas legais de instrumento público, visto que o Código de Normas veda expressamente esse tipo de contrato. Emolumentos: Isento. Selo de Fiscalização Digital: G00000AB74; Código de Segurança: A72F3.

  
Vanessa Caetano da Silva  
Escrivente Autorizada

**R-7-6062, em 10/03/2021. Protocolo nº 17915, em 02/03/2021.**

Pelo Instrumento de Escritura Pública de Alienação Fiduciária em Garantia de Bem Imóvel, datado de 24/02/2021, o DEVEDOR/FIDUCIANTE, **PROJETO PACU -AQUICULTURA LTDA**, anteriormente qualificada, aliena fiduciariamente ao **FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA EM EMPRESAS SUSTENTÁVEIS NA AMAZÔNIA**, fundo de investimento em participações, constituído, sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o

**CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE**

**SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO**  
Tribunal de Justiça do Estado do Acre  
Registro de Imóveis de Senador Guiomard  
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNEJ 0,00  
Data: 27/01/2025  
Selo G0000350AB Chave BA9FE  
Consulte a autenticidade do selo em:  
<http://selo.tjac.jus.br>


**Ricardo de Vasconcelos Martins**  
Tabelião e Registrador

MATRICULA  
**6062**

FOLHA  
**003**

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
SENADOR GUIOMARD - ACRE  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

nº 13.549.562/0001-30, o Imóvel da presente matrícula para garantia do pagamento de uma dívida no valor de **R\$ 1.550.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta reais)**, decorrente da compra de 12.000 (doze mil) ações ordinárias e 1.043 (um mil e quarenta e três) em ações preferências, de emissão da PEIXES DA AMAZÔNIA S.A. em recuperação judicial, Sociedade Anônima Fechada, com Sede na Cidade de Senador Guiomard/AC, na Rodovia BR 364.Km 93, CEP: 69925-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.757.987/0001-35, representativas de 23,83% do capital social total da Companhia, bem como 6.579 debêntures emitidos pela companhia. Demais cláusulas, termos e condições, constantes do instrumento acima mencionado, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 5.139,70; Fundo de Compensação: R\$ 302,33; Fundo de Fiscalização: R\$ 604,67. Valor total: R\$ 6.046,70. Selo de Fiscalização Digital: G00000E871; Código de Segurança: C5409.

  
Aline Nataxe Tavares de Souza Silva  
Escrivente Autorizada

**AV-8-6062, em 31/03/2021. Protocolo nº 17982, em 18/03/2021.**

De conformidade com requerimento da parte interessada acompanhado do recibo de inscrição do imóvel rural no CAR, AVERBO que imóvel da presente matrícula foi cadastrado no Cadastro Ambiental Rural - CAR em data de 21/04/2015, sob o registro nº AC-1200450-243B.02C6.F91B.4965.9715.F856.B662.4CB7, conforme a cópia dos documentos que ficam que arquivadas nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 34,34; Fundo de Compensação: R\$ 2,02; Fundo de Fiscalização: R\$ 4,04. Valor total: R\$ 40,40. Selo de Fiscalização Digital: G00000F04D; Código de Segurança: 62B6F.

  
Aline Nataxe Tavares de Souza Silva  
Escrivente Autorizada

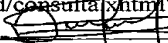
**R-9-6.062, em 28/02/2023. Protocolo nº 20.621, em 17/02/2023. PENHORA -** Procedese o presente registro, em conformidade com o Termo de Penhora, emitido em 01/12/2022, sob o Processo Digital de nº 1108170-11.2021.8.26.0100, oriundo da 45ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, tendo como **EXECUTADO: JAIME ANDRÉ BRUM e PROJETO PACU - AQUICULTURA LTDA** e como **EXEQUENTE: FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA EM EMPRESAS SUSTENTÁVEIS NA AMAZÔNIA**, por determinação da M.M. Juíza de Direito, Dr.ª Bruna Carrafa Bessa Levis, o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para a garantia de uma dívida no valor de **R\$ 1.892.570,06 (um milhão e oitocentos e noventa e dois mil e quinhentos e setenta reais e seis centavos)**. Emolumentos: R\$1.208,78; Fundo de Compensação: R\$71,11; Fundo de Fiscalização: R\$142,21. Valor total: R\$1.422,10. Selo

**CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE**



**SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO**  
Tribunal de Justiça do Estado do Acre  
Registro de Imóveis de Senador Guiomard  
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNEJ 0,00  
Data: 27/01/2025  
Selo G0000350AC Chave 73BE5  
Consulte a autenticidade do selo em:  
<http://selo.tjac.jus.br>

MATRÍCULA  
6.062FOLHA  
03V**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
SENADOR GUIOMARD - ACRE  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

de Fiscalização Digital: G0000218EA, Código de Segurança: 6ED75, consulte em:  
<https://selo.tjac.jus.br/extrajud/consulta/whm?> Senador Guiomard-AC, 28 de fevereiro de  
 2023. Escrevente Autorizado  (Diego Oliveira do Nascimento).\*\*\*

**CERTIFICO** que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº **6062** do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73).  
**Dou fé.** Certidão válida por 30 (trinta) dias. Pedido nº 5.912. Emolumentos: R\$0,00.  
 Fecom: R\$0,00. Funerj: R\$0,00. Total R\$0,00. Senador Guiomard - AC, 27 de janeiro de 2025. **Diego Oliveira do Nascimento - Escrevente Autorizado.**

**CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE**

**SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO**  
 Tribunal de Justiça do Estado do Acre  
 Registro de Imóveis de Senador Guiomard  
 Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNEJ 0,00  
 Data: 27/01/2025  
 Selo G0000350AC Chave 73BE5  
 Consulte a autenticidade do selo em:  
<http://selo.tjac.jus.br>

PEDIDO Nº 5.912

DATA EMISSÃO 27/01/2025

Página 6 de 6



Documento assinado eletronicamente por JONATA ANDERSON TEDESCO DE SOUZA, em 10/02/2025, às 10:03:39 - 44134a7  
<https://pje.trt4.jus.br/pjekz/validacao/25012810261448300000160284186?instancia=1>  
 Número do processo: 0021109-20.2022.5.04.0016  
 Número do documento: 25012810261448300000160284186

**PJe** Documento assinado eletronicamente por CLAUDIO JOSE MAGALHAES LOPES, em 12/02/2025, às 07:37:33 - 8effc65

**PJe** Documento assinado eletronicamente por LAURA ALEXANDRE DE MENDONCA COELHO, em 01/09/2025, às 12:54:22 - 7e2cfe6



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE  
**ATOrd 0021109-20.2022.5.04.0016**  
RECLAMANTE: LURLAN EDES PELEPENKO TEIXEIRA  
RECLAMADO: PROJETO PACU - AQUICULTURA LTDA

Vistos, etc.

Expeça-se carta precatória para penhora e avaliação do imóvel de matrícula nº 6062 do Registro de Imóveis de SENADOR GUIOMARD/AC .

Cumpra-se.

PORTO ALEGRE/RS, 10 de fevereiro de 2025.

**HORISMAR CARVALHO DIAS**  
Juiz do Trabalho Titular



Documento assinado eletronicamente por HORISMAR CARVALHO DIAS, em 10/02/2025, às 16:45:50 - f1db7b7  
<https://pje.trt4.jus.br/pjekz/validacao/25021010052955800000160976080?instancia=1>  
Número do processo: 0021109-20.2022.5.04.0016  
Número do documento: 25021010052955800000160976080



Documento assinado eletronicamente por CLAUDIO JOSE MAGALHAES LOPES, em 12/02/2025, às 07:37:33 - 8effc65  
<https://pje.trt14.jus.br/pjekz/validacao/25021207372774700000022987616?instancia=1>  
Número do documento: 25021207372774700000022987616



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 504202524906145

Nome original: Processo\_0021109-20.2022.5.04.0016.pdf

Data: 11/02/2025 12:24:34

Remetente:

JONATA ANDERSON TEDESCO DE SOUZA

Vara do Trabalho de Porto Alegre ( 16ª )

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem, encaminhamento carta precatória para distribuição.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE  
**ATOrd 0021109-20.2022.5.04.0016**  
RECLAMANTE: LURLAN EDES PELEPENKO TEIXEIRA  
RECLAMADO: PROJETO PACU - AQUICULTURA LTDA

PORTO ALEGRE/RS, 10 de fevereiro de 2025.

**JONATA ANDERSON TEDESCO DE SOUZA**  
Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por JONATA ANDERSON TEDESCO DE SOUZA, em 10/02/2025, às 10:03:39 - 78d0cdc  
<https://pje.trt4.jus.br/pjekz/validacao/25012810260865300000160284178?instancia=1>  
Número do processo: 0021109-20.2022.5.04.0016  
Número do documento: 25012810260865300000160284178



**SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
1º CARTÓRIO DE IMÓVEIS  
Senador **TITULAR** - Acre  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA: 6062      FOLHA: 01

**Senador Guiomard-Acre, 21 de janeiro de 2009**

**IMÓVEL:** Um lote de terra rural nº01 situado PAD PEDRO PEIXOTO, Gleba "A" denominado colônia São Miguel, com área de 58,9100(cinquenta e oito Hectares, e noventa e um ares ), neste Município e Comarca, com os limites e confrontações seguintes: Ao Norte fazenda baixa verde; Lestelote nº02; Sul com o lote 02 e rodovia Federal BR 364 a Oeste; rodovia Federal BR-364 fazenda baixa verde. Código do Imóvel no sncr.012025054631.

**PROPRIETÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA.** Autarquia Federal, criada através do Decreto Lei nº 1.110 de 09.07.1970 e alterada pela Lei nº 7.231 de 23.10.1984, com sede em Brasília-DF.

**REGISTRO ANTERIOR: R-2.137 FLs.89-89v** Livro 02 s.f, da Serventia Registro de Imóveis da Comarca de Rio Branco- Acre.

1º CARTÓRIO DE IMÓVEIS  
Senador Guiomard - Acre  
Geral

Elzo Nascimento de Souza  
Oficial de Registro

**R-1-De 21 de janeiro de 2009-** Através do Título Definitivo nº 4(14)92(16)0256, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, em data de 05 de março de 1984, o imóvel da presente foi adquirido por, **MIGUEL GOMES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, agricultor, RG.027753/SSP/AC e CPF.119.060.492-20, residente e domiciliada na via Chico Mendes nº2370 corrente, cidade de Rio Branco - Acre, pelo preço de Cr\$432.157,56 pagável em 14 prestações anuais e consecutivas no valor de Cr\$ 43.861,83 com vencimento da primeira em 30 de Março de 1984. Protocolo 6062 fls.092, livro 1-A, desta Serventia de Registro de Imóveis. Senador Guiomard - Acre, 21 de janeiro de 2009.

1º CARTÓRIO DE IMÓVEIS  
Senador Guiomard - Acre  
Geral

Elzo Nascimento de Souza  
Oficial de Registro

1º CARTÓRIO DE IMÓVEIS  
Senador Guiomard - Acre  
Geral

1º CARTÓRIO DE IMÓVEIS  
Senador Guiomard - Acre  
Geral

**CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE**

**SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO**  
Tribunal de Justiça do Estado do Acre  
Registro de Imóveis de Senador Guiomard  
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNEJ 0,00  
Data: 27/01/2025  
Selo G0000350AA Chave 20BF8  
Consulte a autenticidade do selo em:  
<http://selo.tjac.jus.br>

MATRÍCULA

6062

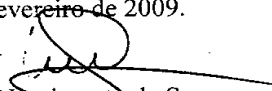
FOLHA

folhas 1v

1º CARTÓRIO DE IMÓVEIS

Senador Guiomard - Acre

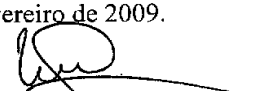
**AV-2-De 11 de fevereiro de 2009-**De conformidade com Certidão de Quitação, oriundo do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA- devidamente assinada pelo Sr. Carlos Augusto Lima Paz- Superintendente Regional, procedo a presente averbação para fazer constar a quitação total do título do imóvel da presente matrícula. Protocolo 6078, fls. 094, livro 1-A, desta Serventia de Registro de Imóveis. Senador Guiomard/AC, 11 de fevereiro de 2009.

  
Bel. Elzo Nascimento de Souza  
Oficial de Registro

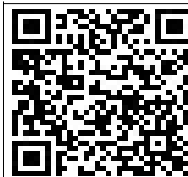
**R-3-De 11 de fevereiro de 2009-**Pela escritura Pública de venda e Compra de Imóvel rural, lavrada no Primeiro Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco/AC, pela Tabeliã Maria de Lourdes Diógenes Garcia, às fls.20, livro 063 de folhas soltas, em 27 de janeiro de 2009, o proprietário antes qualificado VENDEU o imóvel da presente matrícula a **VALMIRO BARBOSA**, brasileiro, casado, comerciante, RG.99104//SSP/AC e CPF.112.716.042-7, residente e domiciliado em Rio Branco/AC, pelo preço de R\$.20.000,00. Protocolo 6078 livro 1-A, fls. 094, desta Serventia. Senador Guiomard - Acre, 11 de fevereiro de 2009.

1º CARTÓRIO DE IMÓVEIS

Senador Guiomard - Acre

  
Bel. Elzo Nascimento de Souza  
Oficial de Registro

CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO  
Tribunal de Justiça do Estado do Acre  
Registro de Imóveis de Senador Guiomard  
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNEJ 0,00  
Data: 27/01/2025  
Selo G0000350AA Chave 20BF8  
Consulte a autenticidade do selo em:  
<http://selo.tjac.jus.br>

**Ricardo de Vasconcelos Martins**  
Tabelião e Registrador

MATRÍCULA

6062

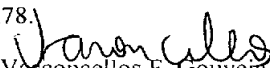
FOLHA

002

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
SENADOR GUIOMARD - ACRE**

**AV-3-6062, em 19/03/2014. Protocolo nº 10679, em 18/03/2014.**

De acordo com o requerimento da parte interessada, com a firma devidamente reconhecida, AVERBO os dados da cônica do proprietário: **ZENEIDE INGLEZ LINDOSO BARBOSA**, brasileira, empresária, portadora da cônica de identidade RG nº **0156738 SSP/AC**, e inscrita no CPF/MF sob o nº **308.603.692-34**, residente e domiciliada na Via Chico Mendes, 2213, Triângulo, Rio Branco/AC, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento lavrada na Serventia de Registro Civil da Comarca de Senador Guiomard/AC, Livro B-09, às fls 182. termo nº 2.666, casamento realizado em 24/07/1987. Emolumentos: R\$23,58; Fundo de Compensação: R\$1,39; Fundo de Fiscalização: R\$2,78.

  
Tiago Vasconcelos F. Gouveia  
Registrador Substituto

**R-4-6062, em 19/03/2014. Protocolo nº 10678, em 18/03/2014.**

Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 161/162, livro 029-N, do Tabelionato de Notas desta Comarca de Senador Guiomard/AC, pelo Tabelião Substituto Tiago Vasconcelos F. Gouveia, em data de 18/03/2014, o imóvel da presente matricula foi vendido por WALMIRO BARBOSA e sua esposa ZENEIDE INGLEZ LINDOSO BARBOSA, antes qualificados á **PROJETO PACU - AQUICULTURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número **02.224.651/0006-03**, com sede na Rodovia BR 364. km 32, s/n. Ramal Nova Aldeia, Senador Guiomard/AC, neste ato sendo representado pelo Sr. **JAIME ANDRE BRUM**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da cônica de identidade RG nº **000.015.049 SEJSP/MS** emitida em 28/05/2008, e inscrito no CPF/MF sob o nº **236.923.591-87**, residente e domiciliado na Rua Eduardo Santos Pereira, nº 2808, Santa Fé, Campo Grande/MS, pelo preço de **R\$275.000,00** (duzentos e setenta e cinco mil reais). Emolumentos: R\$1.766,51; Fundo de Compensação: R\$103,91; Fundo de Fiscalização: R\$207,83.

  
Tiago Vasconcelos F. Gouveia  
Registrador Substituto

**R-5-6062, em 17/09/2020. Protocolo nº 17371, de 04/09/2020.**

Pelo Instrumento Particular, Contrato de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, datado de 28/08/2020, o **DEVEDOR/FIDUCIANTE, PROJETO PACU -AQUICULTURA LTDA**, anteriormente qualificada, aliena ao **FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA EM EMPRESAS SUSTENTÁVEIS NA**

**CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE**



**SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO**  
Tribunal de Justiça do Estado do Acre  
Registro de Imóveis de Senador Guiomard  
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNEJ 0,00  
Data: 27/01/2025  
Selo G0000350AB Chave BA9FE  
Consulte a autenticidade do selo em:  
<http://selo.tjac.jus.br>

MATRÍCULA

6062

FOLHA

002V

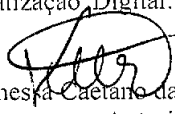
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
SENADOR GUIOMARD - ACRE**

**AMAZÔNIA**, fundo de investimento em participações, constituído, sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.549.562/0001-30, o Imóvel da presente matrícula para garantia do pagamento de uma dívida no valor de **RS 1.550.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta reais)**, decorrente da compra de 12.000 (doze mil) ações ordinárias e 1.043 (um mil e quarenta e três) em ações preferências, de emissão da PEIXES DA AMAZÔNIA S.A, em recuperação judicial, Sociedade Anônima Fechada, com Sede na Cidade de Senador Guiomard/AC, na Rodovia BR 364, Km 93, CEP: 69925-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.757.987/0001-35, representativas de 23% do capital social total da Companhia. bem como 6.579 (seis mil setecentos e setenta e nove) debêntures emitidos pela companhia. Demais cláusulas, termos e condições, constantes do instrumento acima mencionado, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 4.885,63; Fundo de Compensação: R\$ 287,39; Fundo de Fiscalização: R\$ 574,78; Valor total: R\$ 5.747,80. Selo de Fiscalização Digital: G00000A76D; Código de Segurança: D051D.

  
Vanessa Caetano da Silva  
Escrivente Autorizada

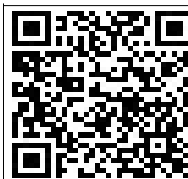
**AV-6-6062, em 24/09/2020. Protocolo nº 17429, de 23/09/2020.**

**ERRO EVIDENTE** - Proceda-se a esta averbação, com base no Art. 989, inciso I, II e §1º do provimento nº 10 de 07 de março de 2016 (Código de Normas), que estabelece que "*os contratos particulares previstos na lei de alienação fiduciária serão admitidos para registro apenas se oriundos de Instituição Financeira ou companhia autorizada para esse fim pelo BACEN*", e conforme art. 213, inc. I, alínea "a", da Lei n.º 6.015/73, para fazer constar o **CANCELAMENTO** do ato registrado no "**R-5**", tornando-o sem efeito, por não ter validade, uma vez que o instrumento apresentado não tinha as formas legais de instrumento público, visto que o Código de Normas veda expressamente esse tipo de contrato. Emolumentos: Isento. Selo de Fiscalização Digital: G00000AB74; Código de Segurança: A72F3.

  
Vanessa Caetano da Silva  
Escrivente Autorizada

**R-7-6062, em 10/03/2021. Protocolo nº 17915, em 02/03/2021.**

Pelo Instrumento de Escritura Pública de Alienação Fiduciária em Garantia de Bem Imóvel, datado de 24/02/2021, o DEVEDOR/FIDUCIANTE, **PROJETO PACU -AQUICULTURA LTDA**, anteriormente qualificada, aliena fiduciariamente ao **FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA EM EMPRESAS SUSTENTÁVEIS NA AMAZÔNIA**, fundo de investimento em participações, constituído, sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o

**CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE**

**SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO**  
Tribunal de Justiça do Estado do Acre  
Registro de Imóveis de Senador Guiomard  
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNEJ 0,00  
Data: 27/01/2025  
Selo G0000350AB Chave BA9FE  
Consulte a autenticidade do selo em:  
<http://selo.tjac.jus.br>

**Ricardo de Vasconcelos Martins**

Tableião e Registrador

MATRICULA  
**6062**

FOLHA  
**003**

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
SENADOR GUIOMARD - ACRE  
LIVRO 2. - REGISTRO GERAL**

nº 13.549.562/0001-30, o Imóvel da presente matrícula para garantia do pagamento de uma dívida no valor de **R\$ 1.550.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta reais)**, decorrente da compra de 12.000 (doze mil) ações ordinárias e 1.043 (um mil e quarenta e três) em ações preferências, de emissão da PEIXES DA AMAZÔNIA S.A. em recuperação judicial, Sociedade Anônima Fechada, com Sede na Cidade de Senador Guiomard/AC, na Rodovia BR 364.Km 93, CEP: 69925-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.757.987/0001-35, representativas de 23,83% do capital social total da Companhia, bem como 6.579 debêntures emitidos pela companhia. Demais cláusulas, termos e condições, constantes do instrumento acima mencionado, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 5.139,70; Fundo de Compensação: R\$ 302,33; Fundo de Fiscalização: R\$ 604,67; Valor total: R\$ 6.046,70. Selo de Fiscalização Digital: G00000E871; Código de Segurança: C5409.

  
Aline Nataxe Tavares de Souza Silva  
Escrivente Autorizada

**AV-8-6062, em 31/03/2021. Protocolo nº 17982, em 18/03/2021.**

De conformidade com requerimento da parte interessada acompanhado do recibo de inscrição do imóvel rural no CAR, AVERBO que imóvel da presente matrícula foi cadastrado no Cadastro Ambiental Rural - CAR em data de 21/04/2015, sob o registro nº AC-1200450-243B.02C6.F91B.4965.9715.F856.B662.4CB7, conforme a cópia dos documentos que ficam que arquivadas nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 34,34; Fundo de Compensação: R\$ 2,02; Fundo de Fiscalização: R\$ 4,04. Valor total: R\$ 40,40. Selo de Fiscalização Digital: G00000F04D; Código de Segurança: 62B6F.

  
Aline Nataxe Tavares de Souza Silva  
Escrivente Autorizada

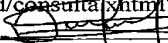
**R-9-6.062, em 28/02/2023. Protocolo nº 20.621, em 17/02/2023. PENHORA -** Procedese o presente registro, em conformidade com o Termo de Penhora, emitido em 01/12/2022, sob o Processo Digital de nº 1108170-11.2021.8.26.0100, oriundo da 45ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, tendo como **EXECUTADO: JAIME ANDRÉ BRUM e PROJETO PACU - AQUICULTURA LTDA** e como **EXEQUENTE: FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA EM EMPRESAS SUSTENTÁVEIS NA AMAZÔNIA**, por determinação da M.M. Juíza de Direito, Dr.ª Bruna Carrafa Bessa Levis, o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para a garantia de uma dívida no valor de **R\$ 1.892.570,06** (um milhão e oitocentos e noventa e dois mil e quinhentos e setenta reais e seis centavos). Emolumentos: R\$1.208,78; Fundo de Compensação: R\$71,11; Fundo de Fiscalização: R\$142,21. Valor total: R\$1.422,10. Selo

**CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE**



**SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO**  
Tribunal de Justiça do Estado do Acre  
Registro de Imóveis de Senador Guiomard  
Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNEJ 0,00  
Data: 27/01/2025  
Selo G0000350AC Chave 73BE5  
Consulte a autenticidade do selo em:  
<http://selo.tjac.jus.br>

MATRÍCULA  
6.062FOLHA  
03V**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
SENADOR GUIOMARD - ACRE  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

de Fiscalização Digital: G0000218EA, Código de Segurança: 6ED75, consulte em:  
<https://selo.tjac.jus.br/extrajud/consulta/whm?> Senador Guiomard-AC, 28 de fevereiro de  
 2023. Escrevente Autorizado  (Diego Oliveira do Nascimento).\*\*\*.

**CERTIFICO** que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº **6062** do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73).  
**Dou fé.** Certidão válida por 30 (trinta) dias. Pedido nº 5.912. Emolumentos: R\$0,00.  
 Fecom: R\$0,00. Funerj: R\$0,00. Total R\$0,00. Senador Guiomard - AC, 27 de janeiro de 2025. **Diego Oliveira do Nascimento - Escrevente Autorizado.**

**CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE**

**SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO**  
 Tribunal de Justiça do Estado do Acre  
 Registro de Imóveis de Senador Guiomard  
 Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNEJ 0,00  
 Data: 27/01/2025  
 Selo G0000350AC Chave 73BE5  
 Consulte a autenticidade do selo em:  
<http://selo.tjac.jus.br>

PEDIDO Nº 5.912

DATA EMISSÃO 27/01/2025

Página 6 de 6



Documento assinado eletronicamente por JONATA ANDERSON TEDESCO DE SOUZA, em 10/02/2025, às 10:03:39 - 44134a7  
<https://pje.trt4.jus.br/pjekz/validacao/25012810261448300000160284186?instancia=1>  
 Número do processo: 0021109-20.2022.5.04.0016  
 Número do documento: 25012810261448300000160284186

**PJe** Documento assinado eletronicamente por CLAUDIO JOSE MAGALHAES LOPES, em 12/02/2025, às 07:37:33 - 07cc177

**PJe** Documento assinado eletronicamente por LAURA ALEXANDRE DE MENDONCA COELHO, em 01/09/2025, às 12:54:22 - 7e2cfe6



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE  
**ATOrd 0021109-20.2022.5.04.0016**  
RECLAMANTE: LURLAN EDES PELEPENKO TEIXEIRA  
RECLAMADO: PROJETO PACU - AQUICULTURA LTDA

Vistos, etc.

Expeça-se carta precatória para penhora e avaliação do imóvel de matrícula nº 6062 do Registro de Imóveis de SENADOR GUIOMARD/AC .

Cumpra-se.

PORTO ALEGRE/RS, 10 de fevereiro de 2025.

**HORISMAR CARVALHO DIAS**

Juiz do Trabalho Titular



Documento assinado eletronicamente por HORISMAR CARVALHO DIAS, em 10/02/2025, às 16:45:50 - f1db7b7  
<https://pje.trt4.jus.br/pjekz/validacao/25021010052955800000160976080?instancia=1>  
Número do processo: 0021109-20.2022.5.04.0016  
Número do documento: 25021010052955800000160976080

## PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO

Reclamante **LURLAN EDES PELEPENKO TEIXEIRA**

Reclamado: **PROJETO PACU - AQUICULTURA LTDA**

Data Últ. Atualização: **09/04/2024**

Data Liquidação: **11/02/2025**

### Resumo da Atualização do Cálculo

Descrição do Saldo Devedor por Credor	Valor
LÍQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE	1.233.832,69
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE SALÁRIOS DEVIDOS	272.721,13
IRPF PARA UNIÃO	21.197,23
HONORÁRIOS LÍQUIDOS PARA SILVIO LUIS EVANGELISTA BASTOS	188.775,54
IRRF SOBRE HONORÁRIOS PARA SILVIO LUIS EVANGELISTA BASTOS	0,00
CUSTAS JUDICIAIS DEVIDAS PELO RECLAMADO	25.170,07
<b>Total Devido Pelo Reclamado</b>	<b>1.741.696,66</b>

Eventos ocorridos: Multa/Indenização em 09/04/2024; Honorários em 09/04/2024.

NÃO HÁ DEPÓSITOS NOS AUTOS.

### Critério da Atualização e Fundamentação Legal

- Valores corrigidos pelo índice 'SELIC (Receita Federal)', acumulado a partir do mês subsequente ao vencimento, conforme súmula nº 381 do TST. Última taxa 'SELIC (Receita Federal)' relativa a 01/2025.
- Contribuições sociais sobre salários devidos calculadas conforme os itens IV e V da Súmula no 368 do TST. Para salários devidos até 04/03/2009, inclusive, sem juros e multa de mora (art. 276, caput, do Decreto nº 3.048/1999). Para salários devidos a partir de 05/03/2009, com juros de mora à taxa SELIC desde a prestação do serviço (art. 43 da Lei nº 8.212/1991).
- Sem incidência de juros a partir de 09/04/2024.
- Juros de mora sobre verbas apurados após a dedução da contribuição social devida pelo reclamante.

Processo: 0021109-20.2022.5.04.0016

Cálculo: 397057

**PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO**

Reclamante **LURLAN EDES PELEPENKO TEIXEIRA**  
 Reclamado: **PROJETO PACU - AQUICULTURA LTDA**  
 Data Últ. Atualização: **09/04/2024**

Data Liquidação: **11/02/2025****Demonstrativo da Atualização do Cálculo**

**Atualização do Cálculo (F6C81D6) até 09/04/2024, data do(s) evento(s) Multa/Indenização (Folha/ID não informado), Honorários (Folha/ID não informado).**

Créditos do Reclamante	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Principal Corrigido	-	-	944.302,68	1,000000000	944.302,68	0,00	944.302,68
Juros de Mora até 09/04/2024	-	-	141.756,87	1,000000000	141.756,87	0,00	141.756,87
Juros de Mora de 09/04/2024 até 09/04/2024	941.109,68	0,0000%	-	-	0,00	0,00	0,00
FGTS	-	-	61.545,87	1,000000000	61.545,87	0,00	61.545,87
Juros de Mora até 09/04/2024	-	-	9.213,75	1,000000000	9.213,75	0,00	9.213,75
Juros de Mora de 09/04/2024 até 09/04/2024	61.545,87	0,0000%	-	-	0,00	0,00	0,00
<b>Total Parcial</b>					<b>1.156.819,17</b>	<b>0,00</b>	<b>1.156.819,17</b>

Descontar dos Créditos do Reclamante	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Desconto da Contribuição Social	-	-	3.193,00	1,000000000	3.193,00	0,00	3.193,00
IRPF devida para UNIÃO	-	-	19.484,54	1,000000000	19.484,54	0,00	19.484,54
<b>Total Parcial</b>					<b>22.677,54</b>	<b>0,00</b>	<b>22.677,54</b>

Outros Débitos do Reclamado	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Contribuição Social sobre Salários Devidos	-	-	-	-	247.492,84	0,00	247.492,84
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS devidos para SILVIO LUIS EVANGELISTA BASTOS	1.156.819,17	15,0000%	-	-	173.522,88	0,00	173.522,88
Custas Judiciais devidas pelo Reclamado	-	-	-	-	23.136,38	0,00	23.136,38
<b>Total Parcial</b>					<b>444.152,10</b>	<b>0,00</b>	<b>444.152,10</b>

Atualização liquidada por ANDREA REGINA DA CUNHA LEMOS FABIANE na versão 2.13.2 em 11/02/2025 às 10:48:27.

Pág. 2 de 5

**PJe** Documento assinado eletronicamente por LUIZ EDUARDO DE FREITAS, em 11/02/2025, às 11:21:59 - d175191

**PJe** Documento assinado eletronicamente por CLAUDIO JOSE MAGALHAES LOPES, em 12/02/2025, às 07:37:33 - 07cc177

**PJe** Documento assinado eletronicamente por LAURA ALEXANDRE DE MENDONCA COELHO, em 01/09/2025, às 12:54:22 - 7e2cfe6

**Saldo Devedor em 11/02/2025**

Créditos do Reclamante	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Principal Corrigido	-	-	944.302,68	1,087900000	1.027.306,89	0,00	1.027.306,89
Juros de Mora até 09/04/2024	-	-	141.756,87	1,087900000	154.217,30	0,00	154.217,30
Juros de Mora de 10/04/2024 até 11/02/2025	1.023.833,23	0,0000%	-	-	0,00	0,00	0,00
FGTS	-	-	61.545,87	1,087900000	66.955,75	0,00	66.955,75
Juros de Mora até 09/04/2024	-	-	9.213,75	1,087900000	10.023,64	0,00	10.023,64
Juros de Mora de 10/04/2024 até 11/02/2025	66.955,75	0,0000%	-	-	0,00	0,00	0,00
<b>Total Parcial</b>					<b>1.258.503,58</b>	<b>0,00</b>	<b>1.258.503,58</b>

Descontar dos Créditos do Reclamante	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Desconto da Contribuição Social	-	-	3.193,00	1,087900000	3.473,66	0,00	3.473,66
IRPF devida para UNIÃO	-	-	19.484,54	1,087900000	21.197,23	0,00	21.197,23
<b>Total Parcial</b>					<b>24.670,89</b>	<b>0,00</b>	<b>24.670,89</b>

Outros Débitos do Reclamado	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Contribuição Social sobre Salários Devidos	-	-	-	-	269.247,47	0,00	269.247,47
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS devidos para SILVIO LUIS EVANGELISTA BASTOS	1.258.503,58	15,0000%	-	-	188.775,54	0,00	188.775,54
Custas Judiciais devidas pelo Reclamado	-	-	-	-	25.170,07	0,00	25.170,07
<b>Total Parcial</b>					<b>483.193,08</b>	<b>0,00</b>	<b>483.193,08</b>

**Demonstrativo de Contribuição Social****Contribuição Social dos Salários Devidos**

Atualização liquidada por ANDREA REGINA DA CUNHA LEMOS FABIANE na versão 2.13.2 em 11/02/2025 às 10:48:27.

Pág. 3 de 5

**PJe** Documento assinado eletronicamente por LUIZ EDUARDO DE FREITAS, em 11/02/2025, às 11:21:59 - d175191

**PJe** Documento assinado eletronicamente por CLAUDIO JOSE MAGALHAES LOPES, em 12/02/2025, às 07:37:33 - 07cc177

**PJe** Documento assinado eletronicamente por LAURA ALEXANDRE DE MENDONCA COELHO, em 01/09/2025, às 12:54:22 - 7e2cfe6

**Contribuição Social dos Salários Devidos em: 09/04/2024 - Valor Pago: 0,00**

Competência	Contrib.	Índice	Devido	Juros	Multa	Total	Valor Pago	Diferença	Juros	Multa	Total
4/2024	250.685,84	1,000000000	250.685,84	0,00	0,00	250.685,84	0,00	250.685,84	0,00	0,00	250.685,84
			<b>250.685,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.685,84</b>	<b>0,00</b>	<b>250.685,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.685,84</b>

**Contribuição Social dos Salários Devidos em: 11/02/2025 - Valor Pago: 0,00**

Competência	Contrib.	Índice	Devido	Juros	Multa	Total	Valor Pago	Diferença	Juros	Multa	Total
4/2024	250.685,84	1,000000000	250.685,84	22.035,29	0,00	272.721,13	0,00	250.685,84	22.035,29	0,00	272.721,13
			<b>250.685,84</b>	<b>22.035,29</b>	<b>0,00</b>	<b>272.721,13</b>	<b>0,00</b>	<b>250.685,84</b>	<b>22.035,29</b>	<b>0,00</b>	<b>272.721,13</b>

**Demonstrativo de Custas Judiciais****Custas Judiciais devidas 09/04/2024****Custas pelo Reclamado****CUSTAS DE CONHECIMENTO**

Ocorrência	Base	Taxa	Piso	Teto	Total
09/04/2024	1.156.819,17	2,0000%	10,64	-	23.136,38

**DIFERENÇA DE CUSTAS DO RECLAMADO**

Atualização liquidada por ANDREA REGINA DA CUNHA LEMOS FABIANE na versão 2.13.2 em 11/02/2025 às 10:48:27.

Pág. 4 de 5

Ocorrência	Valor Corr	Juros	Devido	Pago	Dif. Custas	Dif. Juros	Total
09/04/2024	23.136,38	0,00	23.136,38	0,00	23.136,38	0,00	23.136,38

**Custas Judiciais devidas 11/02/2025**  
**Custas pelo Reclamado**

**CUSTAS DE CONHECIMENTO**

Ocorrência	Base	Taxa	Piso	Teto	Total
11/02/2025	1.258.503,58	2,0000%	10,64	-	25.170,07

**DIFERENÇA DE CUSTAS DO RECLAMADO**

Ocorrência	Valor Corr	Juros	Devido	Pago	Dif. Custas	Dif. Juros	Total
11/02/2025	25.170,07	0,00	25.170,07	0,00	25.170,07	0,00	25.170,07

Atualização liquidada por ANDREA REGINA DA CUNHA LEMOS FABIANE na versão 2.13.2 em 11/02/2025 às 10:48:27.

Pág. 5 de 5



Documento assinado eletronicamente por LUIZ EDUARDO DE FREITAS, em 11/02/2025, às 11:21:59 - d175191  
<https://pje.trt4.jus.br/pjekz/validacao/25021111215926400000161087821?instancia=1>  
 Número do processo: 0021109-20.2022.5.04.0016  
 Número do documento: 25021111215926400000161087821

**PJe** Documento assinado eletronicamente por CLAUDIO JOSE MAGALHAES LOPES, em 12/02/2025, às 07:37:33 - 07cc177

**PJe** Documento assinado eletronicamente por LAURA ALEXANDRE DE MENDONCA COELHO, em 01/09/2025, às 12:54:22 - 7e2cfe6



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE  
**ATOrd 0021109-20.2022.5.04.0016**  
RECLAMANTE: LURLAN EDES PELEPENKO TEIXEIRA  
RECLAMADO: PROJETO PACU - AQUICULTURA LTDA

## CARTA PRECATÓRIA PARA PENHORA

**Rte: LURLAN EDES PELEPENKO TEIXEIRA - CPF 972.067.090-87**

**Rda: PROJETO PACU - AQUICULTURA LTDA - CNPJ 02.224.651/0001-90**

CP N° 01/2025

DEPRECANTE: **16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE**

DEPRECADA: Juiz(íza) do Trabalho da Vara do Trabalho de Rio

Branco/ AC

**EXECUTADO:**

**PROJETO PACU - AQUICULTURA LTDA**

Depreco a V. Exa. a penhora do imóvel de matrícula nº 6062 do Registro de Imóveis de SENADOR GUIOMARD/AC, descrito nas cópias anexas, de propriedade de **PROJETO PACU - AQUICULTURA LTDA, CNPJ 02.224.651/0001-90**, relativamente ao processo acima, com prosseguimento da execução até o final. A dívida, discriminada em anexo, importa em **R\$ 1.741.696,66 (um milhão setecentos e quarenta e um mil seiscientos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos)**, atualizada até 11/02/2025.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 TABELIONATO DE NOTAS, TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS,  
 OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTROS DE IMÓVEIS,  
 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DAS PESSOAS JURÍDICAS,  
 MUNICÍPIO E COMARCA DE SENADOR GUIOMARD, ESTADO DO ACRE.  
**Ricardo de Vasconcelos Martins**  
 Tabelião e Registrador



**SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**1º CARTÓRIO DE IMÓVEIS**  
**Senador TITULAR - Acre**  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

MATRICULA: 6062      FOLHA: 01

**Senador Guiomard-Acre, 21 de janeiro de 2009**

**IMÓVEL:** Um lote de terra rural nº01 situado PAD PEDRO PEIXOTO, Gleba "A" denominado colônia São Miguel, com área de 58,9100(cinquenta e oito Hectares, e noventa e um ares ), neste Município e Comarca, com os limites e confrontações seguintes: Ao Norte fazenda baixa verde; Leste lote nº02; Sul com o lote 02 e rodovia Federal BR 364 a Oeste; rodovia Federal BR-364 fazenda baixa verde. Código do Imóvel no snr:012025054631.

**PROPRIETÁRIO:** INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA. Autarquia Federal, criada através do Decreto Lei nº 1.110 de 09.07.1970 e alterada pela Lei nº 7.231 de 23.10.1984, com sede em Brasília-DF.

**REGISTRO ANTERIOR:** R-2.137 FLs.89-89v Livro 02 s.f, da Serventia Registro de Imóveis da Comarca de Rio Branco- Acre.

**1º CARTÓRIO DE IMÓVEIS**  
 Senador Guiomard - Acre  
 Oficial

*Elzo Nascimento de Souza*  
 Oficial de Registro

**R-1-De 21 de janeiro de 2009-** Através do Título Definitivo nº 4(14)92(16)0256, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, em data de 05 de março de 1984, o imóvel da presente foi adquirido por, **MIGUEL GOMES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, agricultor, RG.027753/SSP/AC e CPF.119.060.492-20, residente e domiciliada na via Chico Mendes nº2370 corrente, cidade de Rio Branco - Acre, pelo preço de Cr\$432.157,56 pagável em 14 prestações anuais e consecutivas no valor de Cr\$ 43.861,83 com vencimento da primeira em 30 de Março de 1984, Protocolo 6062 fls.092, livro 1-A, desta Serventia de Registro de Imóveis. Senador Guiomard - Acre, 21 de janeiro de 2009.

**1º CARTÓRIO DE IMÓVEIS**  
 Senador Guiomard - Acre  
 Oficial

*Elzo Nascimento de Souza*  
 Oficial de Registro

CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE

**SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO**  
 Tribunal de Justiça do Estado do Acre  
 Registro de Imóveis de Senador Guiomard  
 Emol. 0,00 FECOM 0,00 FUNEJ 0,00  
 Data: 27/01/2025  
 Selo G0800380AA Chave 298F8  
 Consulte a autenticidade do selo em:  
<http://welo.tjac.jus.br>

MATRÍCULA 6062	FOLHAS folhas 1v	1º CARTÓRIO DE IMÓVEIS Senador Guomard - Acre
-------------------	---------------------	--

**AV-2-De 11 de fevereiro de 2009-**De conformidade com Certidão de Quitação, oriundo do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, devidamente assinada pelo Sr. Carlos Augusto Lima Paz- Superintendente Regional, procedo a presente averbação para fazer constar a quitação total do título do imóvel da presente matrícula. Protocolo 6078, fls. 094, livro 1-A, desta Serventia de Registro de Imóveis. Senador Guomard/AC, 11 de fevereiro de 2009.

Bel. Elzo Nascimento de Souza  
Oficial de Registro

---

**R-3-De 11 de fevereiro de 2009-**Pela escritura Pública de venda e Compra de Imóvel rural, lavrada no Primeiro Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco/AC, pela Tabeliã Maria de Lourdes Diógenes Garcia, às fls.20, livro 063 de folhas soltas, em 27 de janeiro de 2009, o proprietário antes qualificado VENDEU o imóvel da presente matrícula a **VALMIRO BARBOSA**, brasileiro, casado, comerciante, RG.99104/SSP/AC e CPF.112.716.042-7, residente e domiciliado em Rio Branco/AC, pelo preço de R\$.20.000,00. Protocolo 6078 livro 1-A, fls. 094, desta Serventia. Senador Guomard - Acre, 11 de fevereiro de 2009.

Bel. Elzo Nascimento de Souza  
Oficial de Registro

CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE



PEDIDO Nº 5.912

DATA EMISSÃO 27/01/2025

Página 2 de 6

Documento assinado eletronicamente por JONATA ANDERSON TEDESCO DE SOUZA, em 10/02/2025, às 10:03:39 - 44134e7



MATRÍCULA

6062

FOLHA

002

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 SENADOR GUIOMARD - ACRE**

**AV-3-6062, em 19/03/2014. Protocolo nº 10679, em 18/03/2014.**

De acordo com o requerimento da parte interessada, com a firma devidamente reconhecida, AVERBO os dados da cônica do proprietário: **ZENEIDE INGLEZ LINDOSO BARBOSA**, brasileira, empresária, portadora da cedula de identidade RG nº **0156738 SSP/AC**, e inscrita no CPF/MF sob o nº **308.603.692-34**, residente e domiciliada na Via Chico Mendes, 2213, Triângulo, Rio Branco/AC, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento lavrada na Serventia de Registro Civil da Comarca de Senador Guiomard/AC, Livro B-09, às fls 182, termo nº 2.666, casamento realizado em 24/07/1987. Emolumentos: R\$23,58; Fundo de Compensação: R\$1,39; Fundo de Fiscalização: R\$2,78.

*Vasconcelos*  
 Tiago Vasconcelos F. Gouveia  
 Registrador Substituto

**R-4-6062, em 19/03/2014. Protocolo nº 10678, em 18/03/2014.**

Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 161/162, livro 029-N, do Tabelionato de Notas desta Comarca de Senador Guiomard/AC, pelo Tabelião Substituto Tiago Vasconcelos F. Gouveia, em data de 18/03/2014, o imóvel da presente matrícula foi vendido por WALMIRO BARBOSA e sua esposa ZENEIDE INGLEZ LINDOSO BARBOSA, antes qualificados a **PROJETO PACU - AQUICULTURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número **02.224.651/0006-03**, com sede na Rodovia BR 364, km 32, s/n. Ramal Nova Aldeia, Senador Guiomard/AC, neste ato sendo representado pelo Sr. **JAIME ANDRE BRUM**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da cedula de identidade RG nº **000.015.049 SEJSP/MS** emitida em 28/05/2008, e inscrito no CPF/MF sob o nº **236.923.591-87**, residente e domiciliado na Rua Eduardo Santos Pereira, nº 2808, Santa Fé, Campo Grande/MS, pelo preço de **RS275.000,00** (duzentos e setenta e cinco mil reais). Emolumentos: R\$1.766,51; Fundo de Compensação: R\$103,91; Fundo de Fiscalização: R\$207,83.


*Vasconcelos*  
 Tiago Vasconcelos F. Gouveia  
 Registrador Substituto

**R-5-6062, em 17/09/2020. Protocolo nº 17371, de 04/09/2020.**


Pelo Instrumento Particular, Contrato de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, datado de 28/08/2020, o DEVEDOR/FIDUCIANTE, **PROJETO PACU -AQUICULTURA LTDA**, anteriormente qualificada, aliena ao **FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA EM EMPRESAS SUSTENTÁVEIS NA**

MATRÍCULA	FOLHA	<b>CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SENADOR GUIOMARD - ACRE</b>
6062	002V	

AMAZÔNIA, fundo de investimento em participações, constituído, sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.549.562/0001-30, o Imóvel da presente matrícula para garantia do pagamento de uma dívida no valor de **RS 1.550.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta reais)**, decorrente da compra de 12.000 (doze mil) ações ordinárias e 1.043 (um mil e quarenta e três) em ações preferências, de emissão da PEIXES DA AMAZÔNIA S.A, em recuperação judicial, Sociedade Anônima Fechada, com Sede na Cidade de Senador Guimard/AC, na Rodovia BR 364, Km 93, CEP: 69925-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.757.987/0001-35, representativas de 23% do capital social total da Companhia, bem como 6.579 (seis mil setecentos e setenta e nove) debêntures emitidos pela companhia. Demais cláusulas, termos e condições, constantes do instrumento acima mencionado, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 4.885,63; Fundo de Compensação: R\$ 287,39; Fundo de Fiscalização: R\$ 574,78; Valor total: R\$ 5.747,80. Selo de Fiscalização Digital: G0000A760; Código de Segurança: D051D.

  
Vanessa Caetano da Silva  
Escrivente Autorizada

**AV-6-6062, em 24/09/2020. Protocolo nº 17429, de 23/09/2020.**  
**ERRO EVIDENTE** - Procede-se a esta averbação, com base no Art. 989, inciso I, II e §1º do provimento nº 10 de 07 de março de 2016 (Código de Normas), que estabelece que "os contratos particulares previstos na lei de alienação fiduciária serão admitidos para registro apenas se oriundos de Instituição Financeira ou companhia autorizada para esse fim pelo BACEN", e conforme art. 213, inc. I, alínea "a", da Lei n.º 6.015/73, para fazer constar o **CANCELAMENTO** do ato registrado no "R-5", tornando-o sem efeito, por não ter validade, uma vez que o instrumento apresentado não tinha as formas legais de instrumento público, visto que o Código de Normas veda expressamente esse tipo de contrato. Emolumentos: Isento. Selo de Fiscalização Digital: G00000AB74; Código de Segurança: A72F3.

  
Vanessa Caetano da Silva  
Escrivente Autorizada

**R-7-6062, em 10/03/2021. Protocolo nº 17915, em 02/03/2021.**  
Pelo Instrumento de Escritura Pública de Alienação Fiduciária em Garantia de Bem Imóvel, datado de 24/02/2021, o DEVEDOR/FIDUCIANTE, **PROJETO PACU -AQUICULTURA LTDA**, anteriormente qualificada, aliena fiduciariamente ao **FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA EM EMPRESAS SUSTENTÁVEIS NA AMAZÔNIA**, fundo de investimento em participações, constituído, sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o

CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE





MATRICULA  
6062

FOLHA  
003

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 SENADOR GUIOMARD - ACRE  
 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

nº 13.549.562/0001-30, o imóvel da presente matrícula para garantia do pagamento de uma dívida no valor de **R\$ 1.550.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta reais)**, decorrente da compra de 12.000 (doze mil) ações ordinárias e 1.043 (um mil e quarenta e três) em ações preferências, de emissão da PEIXES DA AMAZÔNIA S.A. em recuperação judicial, Sociedade Anônima Fechada, com Sede na Cidade de Senador Guiomard/AC, na Rodovia BR 364, Km 93, CEP: 69925-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.757.987/0001-35, representativas de 23,83% do capital social total da Companhia, bem como 6.579 debêntures emitidos pela companhia. Demais cláusulas, termos e condições, constantes do instrumento acima mencionado, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 5.139,70; Fundo de Compensação: R\$ 302,33; Fundo de Fiscalização: R\$ 604,67; Valor total: R\$ 6.046,70. Selo de Fiscalização Digital: G00000E871; Código de Segurança: C5409.

*Aline Natuxy Tajares de Souza Silva*  
 Escrevente Autorizada

**AV-8-6062, em 31/03/2021. Protocolo nº 17982, em 18/03/2021.**

De conformidade com requerimento da parte interessada acompanhado do recibo de inscrição do imóvel rural no CAR, AVERBO que imóvel da presente matrícula foi cadastrado no Cadastro Ambiental Rural - CAR em data de 21/04/2015, sob o registro nº AC-1200450-243B.02C6.F91B.4965.9715.F856.B662.ACB7, conforme a cópia dos documentos que ficam que arquivadas nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 34,34; Fundo de Compensação: R\$ 2,02; Fundo de Fiscalização: R\$ 4,04. Valor total: R\$ 40,40. Selo de Fiscalização Digital: G00000F04D; Código de Segurança: 62B6F.

*Aline Natuxy Tajares de Souza Silva*  
 Escrevente Autorizada

**R-9-6.062, em 28/02/2023. Protocolo nº 20.621, em 17/02/2023. PENHORA** - Procedese o presente registro, em conformidade com o Termo de Penhora, emitido em 01/12/2022, sob o Processo Digital de nº 1108170-11.2021.8.26.0100, oriundo da 45ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, tendo como **EXECUTADO: JAIME ANDRÉ BRUM** e PROJETO PACU - AQUICULTURA LTDA e como **EXEQUENTE: FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA EM EMPRESAS SUSTENTÁVEIS NA AMAZÔNIA**, por determinação da M.M. Juíza de Direito, Dr.ª Bruna Carnaú Bessa Levis, o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para a garantia de uma dívida no valor de **R\$ 1.892.570,06 (um milhão e oitocentos e noventa e dois mil e quinhentos e setenta reais e seis centavos)**. Emolumentos: R\$1.208,78; Fundo de Compensação: R\$71,11; Fundo de Fiscalização: R\$142,21. Valor total: R\$1.422,10. Selo

CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE



PEDIDO Nº 5.912

DATA EMISSÃO 27/01/2025

Página 5 de 6



HORISMAR CARVALHO DIAS  
Magistrado



Documento assinado eletronicamente por HORISMAR CARVALHO DIAS, em 11/02/2025, às 11:57:41 - 899b6e9  
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4 REGIAO:02520619000152  
<https://pje.trt4.jus.br/pjekz/validacao/25021111033675300000161084364?instancia=1>  
Número do processo: 0021109-20.2022.5.04.0016  
Número do documento: 25021111033675300000161084364



Documento assinado eletronicamente por CLAUDIO JOSE MAGALHAES LOPES, em 12/02/2025, às 07:37:33 - 07cc177  
<https://pje.trt14.jus.br/pjekz/validacao/25021207373122500000022987617?instancia=1>  
Número do documento: 25021207373122500000022987617



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
1ª VARA DO TRABALHO DE RIO BRANCO  
0000105-49.2025.5.14.0401  
: LURLAN EDES PELEPENKO TEIXEIRA  
: PROJETO PACU - AQUICULTURA LTDA

## MANDADO DE VERIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO, PENHORA E INTIMAÇÃO

**Destinatário:** PROJETO PACU - AQUICULTURA LTDA.

**Endereço:** Lote de terra rural nº01 situado PAD PEDRO PEIXOTO, Gleba "A", denominado colônia São Miguel, com área de 58,9100 (cinquenta e oito Hectares, e noventa e um ares), em Senador Guiomard, com os limites e confrontações seguintes: Ao Norte fazenda baixa verde; Lestelote nº02; Sul com o lote 02 e rodovia Federal BR 364 a Oeste; rodovia Federal BR-364 fazenda baixa verde. Código do Imóvelno snrc. 012025054631.

A Excelentíssima Senhora ISABELA BARRETO DE OLIVEIRA, Juíza do Trabalho Substituta da 1ª Vara de Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, Manda o(a) Senhor(a) Oficial(a) de Justiça que, em cumprimento ao presente MANDADO, dirija-se ao endereço supracitado e proceda à VERIFICAÇÃO e, em caso positivo, à PENHORA do imóvel de matrícula nº 6062 do Registro de Imóveis de SENADOR GUIOMARD/AC, para satisfazer o crédito exequendo até o limite de **R\$1.741.696,66 (um milhão setecentos e quarenta e um mil seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos)**, sem prejuízo de futuras atualizações, consoante determinação exarada nos autos e partes acima citados, diligenciando inclusive onde for necessário para o bom e fiel cumprimento deste mandado.

Efetuada à penhora e garantido o Juízo, INTIME o Executado, no endereço acima, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, opor embargos à execução, nos termos do art. 884 da CLT.

Fica autorizado(a) o(a) Sr.(a) Oficial(a) de Justiça, se necessário for, requisitar às autoridades competentes a força que se tornar indispensável, a fim que seja realizada a diligência, na forma do art. 212, do Código do Processo Civil, podendo ser realizada aos domingos e feriados ou nos dias úteis, após às 20(vinte) horas, servindo o presente instrumento judicial de requisição junto à D. P. F.

CUMPRASE, NA FORMA DA LEI.

RIO BRANCO/AC, 17 de fevereiro de 2025.

**SHIRLEY SUELY COLLARES LOUZADA DE SOUZA**  
Servidor



Documento assinado eletronicamente por SHIRLEY SUELY COLLARES LOUZADA DE SOUZA, em 17/02/2025, às 14:40:42 - d77c35e  
<https://pje.trt14.jus.br/pjekz/validacao/25021313120501500000023003537?instancia=1>  
Número do processo: 0000105-49.2025.5.14.0401  
Número do documento: 25021313120501500000023003537



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
0000105-49.2025.5.14.0401  
: LURLAN EDES PELEPENKO TEIXEIRA  
: PROJETO PACU - AQUICULTURA LTDA

## CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: d77c35e

Destinatário: PROJETO PACU - AQUICULTURA LTDA

Certifico que procedi a penhora sobre o imóvel determinado no mandado, conforme Auto de Penhora em anexo, fazendo a intimação do Cartório de Imóveis de Senador Guiomard a proceder a penhora sobre o mesmo, na pessoa do Sr. Diego Oliveira, Escrevente autorizado.

Certifico também que procedi ao depósito do bem penhora em mãos do Sr. Jaime Andre Brum, Auto de Depósito em anexo, por intermédio também INTIMEI do inteiro teor do mandado de id em epígrafe.

RIO BRANCO/AC, 04 de março de 2025

**ISRAEL DE BARROS SANTOS**

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por ISRAEL DE BARROS SANTOS, em 04/03/2025, às 08:52:15 - a6eab22  
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14A REGIAO:03326815000153  
<https://pje.trt14.jus.br/pjekz/validacao/25030408505615000000023133545?instancia=1>  
Número do processo: 0000105-49.2025.5.14.0401  
Número do documento: 25030408505615000000023133545



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 PODER JUDICIÁRIO FEDERAL - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
 CENTRAL DE MANDADOS DE RIO BRANCO- AC

**AUTOS:** 0000105-49.2025.5.14.0401  
**EXEQÜENTE:** LURLAN EDES PELEPENKI TEIXEIRA  
**EXECUTADA:** PROJETO PACU – AQUICULTURA LTDA

## **AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2025, em cumprimento ao r. Mandado de Penhora extraído dos autos em epígrafe IDd77c35e, para garantia do débito existente nos presentes autos, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi a penhora e avaliação sobre o seguinte imóvel:

- **Descrição Oficial:** lote de terra rural nº 01 situado no PAD Pedro Peixoto, Gleba "A", denominado Colônia São Miguel, com uma área total de 58,9100 hectares (cinquenta e oito hectares e noventa e um ares), neste Município e Comarca de Senador Guiomard-AC, com os limites e confrontações seguintes: Ao Norte fazenda Baixa Verde; A Leste com o lote nº 02; ao Sul com o lote nº 02 e a Rodovia Federal BR-364; A Oeste com a Rodovia Federal BR-364 e a fazenda Baixa Verde. Código do imóvel no SNCR 012025054631.
- **Matrícula:** 6062 do Ofício de Registro de Imóveis da cidade de Senador Guiomard - AC.
- **Proprietário:** Projeto PACU – Aquicultura Ltda.
- **Endereço:** O imóvel está localizado na comarca de Senador Guiomard, na BR364, KM93, sentido Rio Branco-AC – Porto Velho – RO, em frente ao imóvel sede da Peixes da Amazônia, distante 32km de Rio Branco-AC.
- **Benfeitorias:** No local existe uma casa simples de tijolos com área coberta; um galpão de aproximadamente 1.000m<sup>2</sup>; cerca de 15hectares de tanques para piscicultura.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 PODER JUDICIÁRIO FEDERAL - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
 CENTRAL DE MANDADOS DE RIO BRANCO- AC

- **Avaliação:** Para fins de avaliação levou-se em consideração contato com corretores de imóvel e informações de pessoas com imóveis no local. Ainda é de se observar que o imóvel rural localizado à beira da BR-364, sentido Rio Branco – Porto Velho, apresenta uma localização estratégica com fácil acesso e proximidade com a capital, o que facilita o transporte de insumos e o escoamento da produção. Sua posição privilegiada, em frente ao local onde funcionou a empresa Peixes da Amazônia, agrega ainda mais valor, tornando-o atrativo para investidores do setor aquícola. Conta com uma infraestrutura pronta para produção, incluindo 15 hectares de tanques para piscicultura, já prontos para uso, reduzindo custos e tempo de implantação, além de um galpão de estrutura metálica de aproximadamente 1.000m<sup>2</sup>, que pode ser utilizado para armazenagem, processamento de pescado, produção de ração ou outras atividades agroindustriais. O acesso a rede elétrica e internet permite o uso de tecnologias modernas, garantindo eficiência operacional. A propriedade possui alto potencial econômico, com possibilidade de integração com a agroindústria e aproveitamento de incentivos voltados ao desenvolvimento da piscicultura na região. O imóvel possui matrícula e está devidamente registrado no cartório de imóveis de Senador Guimard-AC, o que garante segurança jurídica e facilita negociações. Diante de todas essas características e das informações coletadas, **avalio o imóvel com suas benfeitorias em R\$2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais).**

ISRAEL DE  
 BARROS  
 SANTOS:101630

Assinado de forma  
 digital por ISRAEL DE  
 BARROS  
 SANTOS:101630  
 Dados: 2025.02.23  
 09:31:44 -03'00'

**ISRAEL DE BARROS SANTOS**  
*Oficial de Justiça Avaliador Federal*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 PODER JUDICIÁRIO FEDERAL - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
 FÓRUM TRABALHISTA DE RIO BRANCO - ACRE

**AUTOS:** 0000305-49.2025.5.14.0401  
**EXEQÜENTE:** LURLAN EDES PELEPENKO TEIXEIRA  
**EXECUTADA:** PROJETO PACU - AQUICULTURA LTDA

### **AUTO DE DEPÓSITO**

Ao(s) 21 dia(s) do mês de FEBREIRO do ano de 2025, procedi a nomeação do(a) SR. JAIME ANDRE BRUM, inscrito no CPF/MF nº 236.923.591-87, com endereço residencial na BR 364, KM 93, SENTIDO PVH, EM FRENTE A PEIXES DA AMAZÔNIA como depositário(a) dos bens penhorados, REFERENTE AO IMÓVEL DE MATRÍCULA N. 6062, DA SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENADOR GUIOMARD - AC.

**O(A) depositário(a), após as formalidades legais, ficou ciente da obrigação de não abrir mão dos bens constribados sem autorização expressa do Excelentíssimo(a) Juiz(a) Federal do Trabalho e que deverá guardar e zelar pelos mesmos, sob as penas da Lei.**

  
**ISRAEL DE BARROS SANTOS**  
 Oficial de Justiça Avaliador Federal

  
 (Depositário (a))





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
1ª VARA DO TRABALHO DE RIO BRANCO  
**CartPrecCiv 0000105-49.2025.5.14.0401**  
AUTOR: LURLAN EDES PELEPENKO TEIXEIRA  
RÉU: PROJETO PACU - AQUICULTURA LTDA

### DESPACHO

Os autos vieram conclusos em razão da manifestação constante no ID [8e8afdf](#), por meio da qual o juízo deprecante solicita a cooperação judicial para a realização de nova tentativa de alienação do bem penhorado.

Determino à Secretaria que adote as providências de praxe para viabilizar a realização de novo leilão do bem penhorado, inclusive pela melhor oferta.

RIO BRANCO/AC, 22 de julho de 2025.

**ISABELA BARRETO DE OLIVEIRA**  
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)



Documento assinado eletronicamente por ISABELA BARRETO DE OLIVEIRA, em 22/07/2025, às 13:00:11 - 2a19e50  
<https://pje.trt14.jus.br/pjekz/validacao/25072212355097400000024178274?instancia=1>  
Número do processo: 0000105-49.2025.5.14.0401  
Número do documento: 25072212355097400000024178274



Documento assinado eletronicamente por LAURA ALEXANDRE DE MENDONCA COELHO, em 01/09/2025, às 12:54:22 - 7e2cfe6  
<https://pje.trt14.jus.br/pjekz/validacao/25090112531388000000024490482?instancia=1>  
Número do processo: 0000105-49.2025.5.14.0401  
Número do documento: 25090112531388000000024490482